



Ministério da Previdência Social - MPS
Secretaria do Regime Próprio e Complementar - SRPC
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social - DRPPS
CADPREV

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ENTE: 95.422.986/0001-02 - Fazenda Rio Grande **UF:** PR

Número: A2602123

Segmento: Renda Fixa

Tipo de ativo: Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem sufixo Crédito Privado, Art. 7º V

Fundo constituído: ---

Carteira administrada: ---

Foi observada a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS:

Sim

IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO

Identificação: 03.737.206/0001-97 - FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO

OPERAÇÃO

Tipo de operação: Aplicação

Data da operação: 26/02/2026 **Data da liquidação:** 26/02/2026

Quantidade antes: 1.508.277,0364311794 **Quantidade após:** 1.527.000,0870441794

Quantidade: 18.723,0506130000 **Valor:** R\$ 6,481502

Valor da operação: R\$ 121.353,49

Ag./Conta: 2864 / 200-6 - 104 Caixa Econômica Federal

Patrimônio líquido do fundo/classe: R\$ 24.341.775.406,41

INSTITUIÇÕES

Distribuidor: 42.040.639/0001-40 - CAIXA DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A. **Data de validade:**

24/11/2026

DADOS DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

APLICAÇÃO DE SALDOS EM CONTA CORRENTE

Descrição em detalhes do processo de investimento do ativo desde a distribuição inicial até a aplicação dos recursos:

APLICAÇÃO DE SALDOS EM CONTA CORRENTE

Compatibilidade da aplicação com as obrigações presentes e futuras do RPPS:

APLICAÇÃO REALIZADA DE FORMA EQUIVOCADA EM FUNDO QUE SE ENCONTRA DESENQUADRADO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025. DIANTE DA IDENTIFICAÇÃO DA INCONFORMIDADE, O FATO FOI SUBMETIDO À ANÁLISE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, QUE, APÓS AVALIAÇÃO TÉCNICA, DELIBEROU PELO RESGATE INTEGRAL DOS RECURSOS ALOCADOS, COM O OBJETIVO DE RESTABELECEER O PLENO ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA ÀS NORMAS VIGENTES E MITIGAR O RISCO DE RECORRÊNCIA DE APLICAÇÕES INDEVIDAS.

Análise/Parecer do conselho deliberativo e comitê de investimentos, conforme na legislação do RPPS:

SIM

Outras observações:

APLICAÇÃO REALIZADA DE FORMA EQUIVOCADA EM FUNDO QUE SE ENCONTRA DESENQUADRADO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DA RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025. DIANTE DA IDENTIFICAÇÃO DA INCONFORMIDADE, O FATO FOI SUBMETIDO À ANÁLISE DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS, QUE, APÓS AVALIAÇÃO TÉCNICA, DELIBEROU PELO RESGATE INTEGRAL DOS RECURSOS ALOCADOS, COM O OBJETIVO DE RESTABELECEER O PLENO ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA ÀS NORMAS VIGENTES E MITIGAR O RISCO DE RECORRÊNCIA DE APLICAÇÕES INDEVIDAS.

Assinatura do Documento

CPF	Nome	Cargo	Assinatura Digital
047.035.819-06	ANDERSON GABRIEL HOSHINO	Proponente	14/04/2026 09:45:50
047.035.819-06	ANDERSON GABRIEL HOSHINO	Rep. Legal da Unidade Gestora	14/04/2026 09:45:50
028.672.259-30	WILLIAN GASPAR	Liquidante	14/04/2026 08:34:40



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?](https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2329689&crc=D0823019)

[verificador=2329689&crc=D0823019](https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=2329689&crc=D0823019), informando o **Código Verificador: 2329689** e o **Código CRC: D0823019**.